

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0002063-58.2025.2.00.0806
Unidade	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS/CE
Entrância	INTERMEDIÁRIA
Endereço	TRAV. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA, S/N, GUANABARA, RUSSAS/CE, CEP 62901-164.
Telefone	(85) 3108-1827
Período da inspeção	AGOSTO DE 2025.
Portaria	Nº 36/2025/CGJCE – DJeA 22/07/2025
Percentual de Digitalização	100%

2 JUIZ/JUÍZA – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: PAULO HENRIQUE LIMA SOARES	Matrícula: 46226
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando
	Se o Juiz ou a Juíza estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? 2ª Vara Cível da Comarca de Russas
Ingresso na Magistratura: 15/10/2021	Ingresso na Vara: 13/12/2024
O Juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor ou Diretora do Fórum?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor, Vice-Diretora)?	(X) Sim () Não Qual? Conforme atribuição competente a Direção do Fórum, é responsável pela COMAN, Distribuição e demais funções administrativas com exceção do CEJUSC.
O Juiz ou a Juíza exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz ou a Juíza exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 QUADRO DE PESSOAL		
3.1 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	02
ALEXSANDRO GONÇALVES DE SOUSA		MAT. 2928

FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES DA CUNHA		MAT. 2929
3.2 AUXILIAR JUDICIAL	TOTAL	01
MARIA NILDENE DE SOUSA CHAVES		MAT. 3005
3.3 ESTAGIÁRIA DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01
MILENA BOSSE VIEIRA		MAT. 53587
3.4 CEDIDA	TOTAL	01
MARLINEIDE ALEXANDRE DA SILVA – AGENTE ADMINISTRATIVO		MAT. 24449
3.5 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	03
THAYNÁ ANDRADE MAIA	DIRETORA DE SECRETARIA	MAT. 52272
CICERO TAIDES PINHEIRO	ASSISTENTE DE UNIDADE	MAT. 23508
TATIANE GOMES MIRANDA	ASSISTENTE DE APOIO	MAT. 53278

4 REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome: LUIZ DIONÍSIO DE MELO JÚNIOR	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

5 REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA	
Nome: DANI ESDRAS CAVALCANTI FEITOSA	() Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim () Não	Quais?

6 COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Competência: Das Comarcas de 3 Varas Processar, julgar e executar as ações cíveis, inclusive as de menor complexidade, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais, com as seguintes privatividades: Atuar nas competências judiciais e administrativas relativas aos registros públicos; e exercer a função de juiz corregedor permanente dos serviços extrajudiciais, atuando inclusive nos processos disciplinares dos notários e Registradores;

7 ACERVO PROCESSUAL	
Processos pendentes de baixa	2955
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	0

Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		62
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		3123
Data da Inspeção: Setembro de 2022.	Processo nº 0000549-75.2022.2.00.0806.	
(X) Diminuiu () Aumentou	Diferença:	168

8 DADOS DA UNIDADE E DO MAGISTRADO OU DA MAGISTRADA				
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade				
Grupo	Portaria		Período	
NPR	469/23, 774/23, 958/23,1008/23, 366/24, 1637/24, 1940/24, 2501/24, 2503/24		01/03/23 a 28/02/25	
NQI	Não consta.		Não consta.	
Nupaci	325/22 1673/22 2053/23		18/09/23 a 19/12/23, 03/08/22 a 02/09/22, 07/03/22 a 08/04/22	
8.2 Produtividade do magistrado ou da magistrada				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (8 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1510	125,83	730	91,25
Homologatória	293	24,42	150	18,75
Audiências	262	21,83	105	13,12
Despachos	7152	596	3508	438,5
Interlocutória	2662	221,83	1134	141,75
Monocrática	0	0	0	0
Voto/Acordão	0	0	0	0
Recurso Interno	99	8,25	50	6,25
8.3 Gestão de desempenho				
Processos novos			950	
Processos pendentes de julgamento			2.311	
Processos julgados			997	
Processos pendentes de baixa			2.955	
Processos baixados			1.036	
8.4 Gestão do acervo				

Processos conclusos para Sentença		51
Processos julgados e não baixados		620
Processo Suspenso		113
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		8
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		15
Processos entrados no mês		23
Processos julgados no mês		16
Procedimentos entrados no mês		0
Procedimentos arquivados no mês		2
8.5 Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Idoso	Pendente de Julgamento	230
	Pendente de Baixa	301
Idoso / Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Menor	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
Doença grave	Pendente de Julgamento	6
	Pendente de Baixa	7
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	18
	Pendente de Baixa	19
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 120 dias		125
Quantidade dos processos paralisados entre 121 e 180 dias		55
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 181 e 360 dias		2
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		182
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		6,16%

8.7 Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%

9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0021493-46.2016.8.06.0158	03/02/2025	51 - Conclusos
0040482-32.2018.8.06.0158	05/02/2025	51 - Conclusos
3001319-81.2024.8.06.0158	13/02/2025	51 - Conclusos
0200172-87.2024.8.06.0158	13/02/2025	51 - Conclusos
0200786-70.2024.8.06.0133	13/02/2025	51 - Conclusos
3000052-74.2024.8.06.0158	14/02/2025	85 - Juntada de Petição de
0275966-71.2022.8.06.0001	18/02/2025	123 - Remetidos os Autos
0200218-76.2024.8.06.0158	20/02/2025	51 - Conclusos
0015766-48.2012.8.06.0158	20/02/2025	51 - Conclusos
3012485-62.2025.8.06.0001	25/02/2025	51 - Conclusos

10 AUDIÊNCIAS	
10.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	900
Total de audiências realizadas	422
Audiências não realizadas	80
Audiências canceladas/redesignadas	231
Audiência designada com a data mais distante	11 de novembro de 2025
10.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	40

11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
11.1 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
14.1 Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	63,65%
2023 – Pertence à Taxa	64,88%
2024 – Geral	69,97%
2024 – Pertence à Taxa	71,04%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	67,82%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	68,53%

2023	121,13%
2024	85,62%
2025 (até o mês da inspeção)	109,05%
11.2 Julgados/Novos	
2023	108,29%
2024	83,40%
2025 (até o mês da inspeção)	104,95%
11.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos.	
Julgados	824
Novos	683
Entrados	1
Entrados por redistribuição	7
Saídos	11
Saídos por redistribuição	8
Cumprimento	122,44%
Julgamentos para atingir a meta	0
11.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos.	
Julgados	121
Julgados anterior	1240
Acervo Inicial	441
Entrados totais	13
Saídos totais	16
Pendentes	317
Cumprimento	101,39%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento referente aos processos antigos	53,85%
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos mais antigos	6
11.5 Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentenças não criminais	750
Conciliação	146
Índice de Conciliação atual	19,47%
Sentenças não criminais ano anterior	936
Conciliações ano anterior	173
Índice de conciliação ano anterior	18,48%
Cumprimento	100,00%
Conciliações para atingir a meta	0

11.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública. Não aplicável.	
11.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	3
Julgados anterior	9
Acervo Inicial	12
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	9
Cumprimento	57,14%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	9
11.8 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	1119
Baixados mês	12
TCLC atual	64,25%
Meta	67,91%
Taxa base	68,41%
Pendentes	2011
Cumprimento	105,70%
Baixas para atingir a meta	0
11.9 Meta 06 – Impulsionar os processos de ações ambientais.	
Julgados	1
Acervo Inicial	1
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	0
Cumprimento	200,00%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	0
11.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica. Não aplicável.	
11.11 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio. Não aplicável.	
11.12 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente.	
Julgados	1
Julgados anterior	2
Acervo Inicial	1

Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	0
Cumprimento	111,11%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	0

12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

Informações prestadas pelo(a) magistrado(a) e diretor(a), através do formulário eletrônico.

12.1 VISÃO GERAL

Processos Concluídos

Para Despacho	914
---------------	-----

Para Decisão Interlocutória	217
-----------------------------	-----

Processos com pedido de liminar

Liminares Pendentes de Análise	4
--------------------------------	---

É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
---	--------------------

Como é feito?

O controle de Liminares é feito pelo gabinete através de planilha em que há o controle do Magistrado e servidores do Gabinete, com alimentação e atualização diária.

Custas processuais

Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim () Não
--	--------------------

Como é feito?

O controle das custas finais é realizado através de etiquetas no PJe, bem como, através de planilha em que os servidores da Secretaria possuem acesso. Além disso, há um servidor específico que prioriza o controle das custas finais e quando as mesmas não são quitadas, realiza o procedimento de inscrição na dívida ativa.

PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE

Processos Cíveis

Mandados de Segurança	7
-----------------------	---

Ações Cíveis Públicas	29
-----------------------	----

Ações de Improbidade Administrativa	10
-------------------------------------	----

Tribunal Popular do Juri

Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
---	---

Júris realizados nos últimos 12 meses	0
---------------------------------------	---

Júris pendentes de realização	0
-------------------------------	---

Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
---	---

Processos inseridos na Meta ENASP	0
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Há um Plano de Gestão específico?	(X) Sim () Não
Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail () WhatsApp Business (X) Balcão Virtual
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? Segue a ordem de prioridade que o sistema apresenta; usa tarjas; utiliza planilha para controle de 1, 5 e 10 dias de análise.	
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? Extrai a lista da PED e analisa os processos paralisados há mais tempo, mantendo o controle em percentual inferior a 10%.	
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim () Não
Das Audiências	

Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas no ano anterior	465
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas no ano corrente até o mês anterior em que a inspeção será realizada	236
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SAV foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

13 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	
Possui competência de Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher?	() Sim (X) Não
Possui Casa de Acolhimento, Casa da Mulher ou Delegacia da Mulher?	() Sim (X) Não Se sim, quais?
A Comarca possui equipe multidisciplinar?	(X) Sim () Não Através do Centro Especializado de Apoio às Vítimas.

14 PERSPECTIVA DE GÊNERO E RACIAL	
Possui conhecimento sobre o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e racial? (Resolução nº 492 de 2023 e Resolução nº 598 de 2024, ambas do CNJ)	(X) Sim () Não Se sim, está sendo aplicado? (X) Sim () Não

15 ANÁLISE ESTRUTURAL	
Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.	
Da estrutura física e conservação do imóvel	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(X) Sim () Não
Possui acessibilidade?	(X) Sim () Não
Estrutura física:	(X) Ótima () Boa () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações: Instabilidade no sinal de internet.	

Mobiliário	
(X) Suficiente () Insuficiente	
Estado de conservação:	() Ótimo (X) Bom () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações: Não possui cadeira de rodas para as pessoas com deficiência.	

16 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
16.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais conforme informação prestada pela Gerência Extrajudicial		
Processo	Serventia	Observação
8501913-92.2023.8.06.0026 8500029-83.2024.8.06.0158	RCPN DO DISTRITO DE FLORES	ATRASO NO ENVIO AO SIRC - PERÍODO: 30/07/2023 A 06/08/2023 - PAD - TRÂNSITO EM JULGADO SEM PENALIDADE -
8500945-96.2022.8.06.0026 8500154-22.2022.8.06.0158	RCPN DO DISTRITO DE JOÃO DE DEUS	PENDÊNCIAS NO CRC - PAD - DECISÃO SEM PENALIDADE -
16.2 Representação por Excesso de Prazo ou Reclamação Disciplinar em andamento nesta Casa Censora		
Até 04/08/2025, não consta processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da 1ª Vara Cível da Comarca de Russas, ID 6383395.		

17 PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS	
17.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0201582-20.2023.8.06.0158 – SAJPG	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 23/11/2023. Pedido de desarquivamento em 06/05/2025. Concluso para despacho em 15/05/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0201051-94.2024.8.06.0158 – SAJPG	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 22/07/2024. Arquivado em 22/01/2025 e renúncia de mandato em 07/05/2025. Concluso para despacho em 15/05/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0001530-47.2019.8.06.0158 – SAJPG	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 20/06/2023. Último impulso em 15/10/2024. Concluso para despacho em 21/05/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>

0002595-29.2009.8.06.0158 SAJPG	-	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 19/01/2021. Último impulso em 27/01/2025. Concluso para despacho em 22/05/2025. Feito aguardando ato judicial.
0049279-36.2014.8.06.0158 SAJPG	-	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/01/2021. Último impulso em 17/03/2025. Concluso para despacho em 26/05/2025. Feito aguardando ato judicial.
0050119-46.2014.8.06.0158 PJe	-	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 26/01/2021. Último impulso em 13/08/2024. Migrado para o PJe em 12/10/2024. Concluso para despacho em 29/11/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0049100-05.2014.8.06.0158 PJe	-	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 26/01/2021. Último impulso em 13/08/2024. Concluso para despacho em 30/08/2024. Migrado para o PJe em 12/10/2024. Concluso para despacho em 03/12/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0200135-94.2023.8.06.0158 PJe	-	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 02/02/2023. Último impulso em 02/10/2024. Concluso para despacho em 10/12/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0004625-52.2000.8.06.0158 PJe	-	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 11/01/2021. Concluso para despacho em 19/05/2023. Migrado para o PJe em 24/08/2024. Concluso para despacho em 09/01/2025. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0203412-55.2022.8.06.0158 PJe	-	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/06/2022. Último impulso em 08/04/2024. Concluso para despacho em 10/01/2025. Feito paralisado aguardando ato judicial.

17.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO

Processo		Movimentação
0200894-58.2023.8.06.0158 PJe	-	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 18/07/2023. Último impulso em 14/10/2024. Concluso para decisão em 02/12/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
3000192-11.2024.8.06.0158 PJe	-	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 08/03/2024. Último impulso em 28/10/2024. Concluso para decisão em 19/12/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0040482-32.2018.8.06.0158 PJe	-	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 19/01/2021. Último impulso em 14/10/2024. Concluso para decisão em 05/02/2025. Feito paralisado aguardando ato judicial.

0014697-78.2012.8.06.0158 PJe	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 13/01/2021. Último impulso em 10/01/2025. Concluso para decisão em 05/02/2025. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
0050238-94.2020.8.06.0158 PJe	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 15/01/2021. Último impulso em 13/01/2025. Concluso para decisão em 05/02/2025. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>

17.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

Processo		Movimentação
0200700-24.2024.8.06.0158 SAJPG	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 13/05/2024. Último impulso em 09/07/2025. Concluso para sentença em 10/07/2025. <i>Feito paralisado aguardando julgamento.</i>
0200793-84.2024.8.06.0158 PJe	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 31/05/2024. Último impulso em 12/02/2025. Concluso para sentença em 17/03/2025. <i>Feito paralisado aguardando julgamento.</i>
3000029-94.2025.8.06.0158 PJe	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 09/01/2025. Concluso para sentença em 07/04/2025. <i>Feito paralisado aguardando julgamento.</i>
0050014-59.2020.8.06.0158 PJe	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 13/01/2021. Último impulso em 27/03/2025. Concluso para sentença em 08/04/2025. <i>Feito paralisado aguardando julgamento.</i>
3001053-94.2024.8.06.0158 PJe	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 28/10/2024. Despacho em 24/04/2025 determinando a conclusão para julgamento. Concluso para sentença em 27/04/2025. <i>Feito paralisado aguardando julgamento.</i>
3000695-32.2024.8.06.0158 PJe	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 26/07/2024. Último impulso em 10/03/2025. Concluso para despacho em 08/05/2025 e para sentença em 15/05/2025. <i>Feito paralisado aguardando julgamento. Não realizar sucessiva conclusão.</i>

17.4 CARTAS PRECATÓRIAS

Processo		Movimentação
3001209-63.2024.8.06.0035 PJe	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 05/09/2024. Arquivamento em 15/07/2025, em razão da devolução. <i>Feito consta como pendente de baixa na PED.</i>
3000745-24.2025.8.06.0158 PJe	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 08/05/2025. Despacho em 09/05/2025. Mandado expedido em 12/05/2025. Cobrança do cumprimento do mandado em 05/08/2025.

3000742-69.2025.8.06.0158 PJe	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 08/05/2025. Despacho em 09/05/2025. Mandado expedido em 13/05/2025. Feito aguardando cumprimento do mandado.
3000605-58.2023.8.06.0158 PJe	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 19/09/2023. Mandado expedido em 27/09/2025. Cobrança do cumprimento do mandado em 17/01/2024, 26/01/2024, 28/02/2024, 23/08/2024, 17/02/2025, 12/05/2025 e em 05/08/2025.
0010115-78.2025.8.06.0158 SAJPG	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 14/03/2025. Ato ordinatório em 14/03/2025. Mandado expedido em 26/05/2025.
17.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ		
Processo		Movimentação
0002215-06.2009.8.06.0158 SAJPG	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo também inserido na Meta 4 do CNJ redistribuído em 21/01/2021. Último impulso em 05/06/2025. Concluído para despacho em 28/07/2025. Feito aguardando ato judicial.
0015953-22.2013.8.06.0158 PJe	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 15/01/2021. Último impulso em 12/01/2025. Concluído para despacho em 04/05/2025. Feito aguardando ato judicial.
0050445-06.2014.8.06.0158 PJe	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo também inserido na Meta 4 do CNJ redistribuído em 12/01/2021. Último impulso em 31/07/2025. Feito aguardando expedientes.
0000135-49.2014.8.06.0205 PJe	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo também inserido na Meta 4 do CNJ redistribuído em 18/01/2021. Último impulso em 05/08/2025. Feito aguardando expedientes.
0020315-62.2016.8.06.0158 PJe	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 15/01/2021. Concluído para despacho em 12/06/2025 Migrado para o PJe em 10/07/2025. Concluído para despacho em 30/07/2025. Feito paralisado aguardando ato judicial.
17.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ		
Processo		Movimentação
0011551-63.2011.8.06.0158 SAJPG	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 08/01/2021. Último impulso em 16/05/2025. Concluído para despacho em 12/06/2025 Feito aguardando ato judicial.

0021146-13.2016.8.06.0158 – SAJPG	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 15/01/2021. Último impulso em 16/05/2025 determinando a migração para o PJe. Certidão em 11/06/2025 acerca da impossibilidade técnica na migração. Concluído para despacho em 12/06/2025. Ato ordinatório em 15/07/2025 expressando movimentação vazia. Feito aguardando designação de audiência.
0022037-97.2017.8.06.0158 - PJe	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 19/01/2021. Último impulso em 16/07/2025. <i>Feito aguardando expedientes.</i>
0001843-42.2018.8.06.0158 - PJe	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 18/01/2021. Último impulso em 08/07/2025. <i>Decorrido prazo em 25/07/2025.</i>
0001871-10.2018.8.06.0158 - PJe	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 15/01/2021. Último impulso em 01/08/2025 pelo NPR. <i>Feito em ordem.</i>
17.7 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – IDOSO	
Processo	Movimentação
3000052-74.2024.8.06.0158 - PJe	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 24/01/2024 em fase de cumprimento de sentença. Concluído para despacho em 09/02/2025. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
0201600-07.2024.8.06.0158 - PJe	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 11/11/2024. Último impulso em 14/02/2025. Migrado para o PJe 23/05/2025. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
0200990-73.2023.8.06.0158 - PJe	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 07/08/2023. Último impulso em 15/03/2025. Concluído para despacho em 02/04/2025 <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
3000191-26.2024.8.06.0158 - PJe	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 08/03/2024 em fase de cumprimento de sentença. Último impulso em 04/12/2024. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
17.8 PROCESSO PRIORITÁRIO – MENOR	
Processo	Movimentação
0051847-78.2021.8.06.0158 – SAJPG	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 16/11/2021 em fase de cumprimento de sentença. Último impulso em 17/03/2025. Concluído para despacho em 12/06/2025. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
17.9 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – DOENÇA GRAVE	
Processo	Movimentação

3000054-44.2024.8.06.0158 PJe	-	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 25/01/2024 em fase de cumprimento de sentença. Último impulso em 16/12/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
3000588-22.2023.8.06.0158 PJe	-	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 13/09/2023 em fase de cumprimento de sentença. Último impulso em 04/12/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
3000675-41.2024.8.06.0158 PJe	-	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 23/07/2024. Último impulso em 15/05/2025. Concluído para despacho em 02/07/2025. Feito aguardando ato judicial.
0204197-17.2022.8.06.0158 PJe	-	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 13/10/2022 em fase de cumprimento de sentença. Último impulso em 28/04/2025. Concluído para despacho em 09/06/2025. Feito aguardando ato judicial.
3000541-14.2024.8.06.0158 PJe	-	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 21/06/2024. Último impulso em 15/05/2025. Decorrido prazo em 26/06/2025.
17.10 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
Processo		Movimentação
3000661-57.2024.8.06.0158 PJe	-	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 19/07/2024. Último impulso em 22/01/2025. Decorrido prazo em 19/02/2025.
3000980-25.2024.8.06.0158 PJe	-	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/10/2024. Concluído para despacho em 05/04/2025. Feito aguardando ato judicial.
3000223-65.2023.8.06.0158 PJe	-	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/05/2023. Último impulso em 04/12/2024. Decorrido prazo em 07/03/2025.
3000641-66.2024.8.06.0158 PJe	-	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/07/2024. Último impulso em 14/01/2025. Decorrido prazo em 05/05/2025.
3000664-12.2024.8.06.0158 PJe	-	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 19/07/2024. Último impulso em 15/05/2025. Concluído para sentença em 29/05/2025. Feito paralisado aguardando julgamento.

18 ANÁLISE

18.1. Considerações iniciais.

A 1ª Vara Cível da Comarca de Russas/CE foi incluída no circuito de inspeções de agosto de 2025 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente,

conforme disposto na Portaria nº 36/2025/CGJCE – DJeA 22/07/2025, com processamento nos autos administrativos **0002063-58.2025.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspecional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, Plataforma de Estatística e Dados – PED, Banco Nacional de Mandado de Prisão – BNMP e sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, além de reunião com o magistrado *in loco* em 20/08/2025.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o magistrado titular da unidade encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial preenchido com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os dados de produtividade do magistrado.

18. 2. Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O ofício jurisdicional está localizado na Trav. Antônio Gonçalves Ferreira, S/N, Guanabara, Russas/CE, CEP 62901-164, e dispõe de instalações físicas adequadas, com espaço compatível para o atendimento das unidades em operação. O prédio conta com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O ambiente está equipado com mobiliário e equipamentos de informática em quantidade suficiente para a realização das atividades, apresentando boas condições de conservação e limpeza.

O Dr. Paulo Henrique Lima Soares ingressou na magistratura em 15/10/2021, é titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Russas/CE desde 13/12/2024 e possui exercício cumulativo com a Diretoria do Fórum, além de atualmente responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de Russas/CE.

O magistrado possui autorização para o exercício das atividades em regime de teletrabalho, com base na Resolução nº 02/2020 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que foi regulamentada pela Instrução Normativa nº 01/2023, art. 1ª, II, que estabeleceu o percentual de aumento de sentenças em 10%, conforme CPA nº 8500131-38.2025.8.06.0158.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui 8 colaboradores, sendo: 1 estagiário de graduação, 1 auxiliar judicial, 1 cedido, 2 técnicos judiciários e 3 comissionados, sendo a diretora e duas assistentes. Dentre os colaboradores, os dois assistentes encontram-se em regime de teletrabalho integral, cujo processamento de formalização está no SEI sob o nº 8500192-81.2024.8.06.0055 e 8500134-81.2025.8.06.0158.

No tocante ao **atendimento às partes**, foi informado que é realizado presencialmente, por e-mail, balcão virtual e telefone.

Quanto à gestão da unidade, o magistrado informou que é adotado um plano de gestão específico com a definição de tarefa de cada servidor, os objetivos e prazo para cumprimento das metas.

Com relação ao gerenciamento do sistema PJe, verificou-se que os processos estavam devidamente sinalizados com as etiquetas correspondentes, mormente quanto às tarefas que indicam “pré-conclusão”, como “[SAJ] Processos ativos” (62 processos) e “[GAB] – OUTRAS DILIGÊNCIAS – ANALISAR TRIAGEM INICIAL” (sem processos), mostraram-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria, constituindo **evidência primeira de organização e de bom desempenho da unidade, o que foi confirmado pela ausência de entraves na tramitação processual.**

Vejamos agora análise das tarefas dos processos no **PJe**:

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO” há 914 processos, sendo que os processos com maior lapso temporal na tarefa minutar foram conclusos em maio de 2025.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO” há 216 processos, o processo com maior lapso temporal nesse fluxo ingressou em dezembro de 2024.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA” foram identificados apenas 5 processos conclusos para julgamento, sendo que o processo com maior lapso temporal na tarefa minutar foi concluso em março de 2025.

No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos uma tramitação morosa nos processos inspecionados no subitem 17.4, em razão do retardo no cumprimento dos mandados, tendo sido observado que o magistrado realiza o acompanhamento no cumprimento dos expedientes e impulsionamento na data da distribuição, bem como realiza a cobrança do cumprimento de tais expedientes.

No que tange aos processos vinculados às Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), verificou-se que a unidade inspecionada mantém rotinas eficazes de controle e análise processual, especialmente em relação aos feitos mais antigos, considerados prioritários pela gestão judiciária.

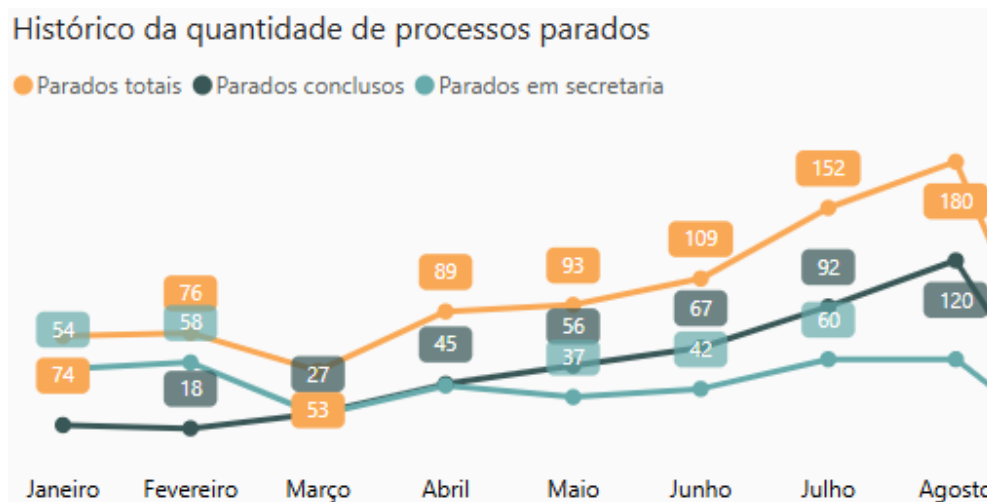
Não obstante os esforços já demonstrados, observou-se a necessidade de avanço quantitativo para o cumprimento integral das metas estabelecidas para o ano em curso. Conforme apurado, restam pendentes as seguintes providências:

a) **6 julgamentos** referentes especificamente aos **processos mais antigos**, vinculados à **Meta 2**;

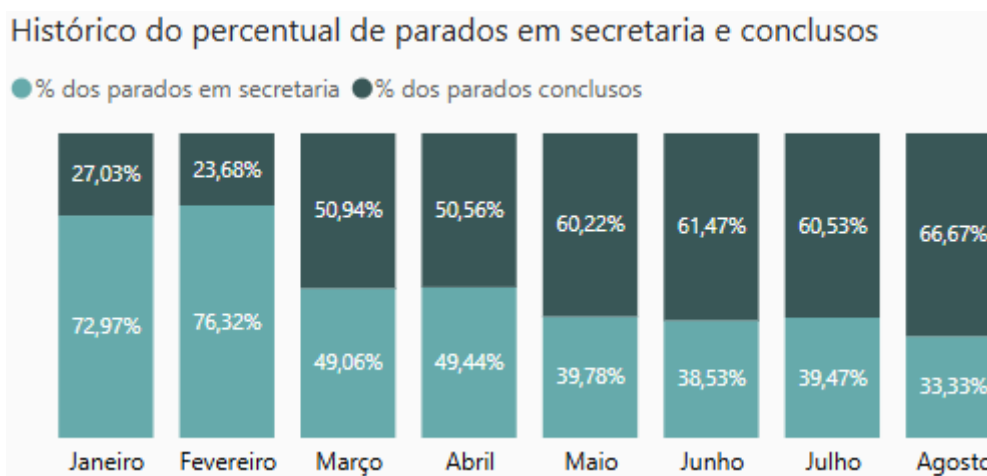
b) **9 julgamentos** referentes especificamente aos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (**Meta 4** do CNJ), para que se atinja o índice exigido.

Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados da PED (extraídos em 08/08/2025) – Gestão de acervo, a 1ª Vara Cível da Comarca de Russas/CE possuía 182 processos pendentes de julgamento paralisados, o que corresponde apenas a 6,16%, conforme se verifica no item 8.6 deste Relatório.

Quando considerado **tudo o acervo da unidade** – ou seja, incluídos os processos pendentes de baixa –, verifica-se, a partir dos dados constantes no **Painel de Apoio à Gestão do 1º Grau** (PED), referentes ao corrente ano até o final do mês de agosto, que, tomando-se como parâmetro o prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto como baliza para aferição de eventual morosidade do juízo em decorrência de excesso de prazo, nos termos do **Provimento nº 193/2025**, a quantidade de processos paralisados há mais de cento e vinte dias, **aguardando a prática de atos de secretaria e atos judiciais**, apresentou o seguinte quadro:



Com relação ao histórico de percentual de paralisados em secretaria e conclusos, a PED apresenta o seguinte gráfico:



Com base nessa informação, é possível concluir que a unidade apresenta um desempenho satisfatório no que se refere à **tramitação e duração razoável dos processos**, em que se observa um equilíbrio nas atividades próprias de secretaria e de gabinete.

Registro ainda o quantitativo de **113 processos suspensos**, conforme consulta a PED em 08/08/2025; sendo necessário análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao índice de conformidade por assunto, verificou-se, em consulta à PED, que a unidade apresenta 100% de conformidade. Tal resultado demonstra o comprometimento da equipe com a adequada classificação dos feitos e higidez dos dados, aspecto essencial para a eficiência da gestão processual.

A respeito das audiências de conciliação do art. 334 do CPC, verificamos que estão sendo realizadas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) não existindo nenhuma reclamação em relação condução das sessões nem quanto ao tempo de designação dos atos. As audiências de instrução conduzidas pelo magistrado são realizadas, em regra, na modalidade híbrida, nas terças-feiras (manhã e tarde) e nas quartas-feiras quando se trata de processos urgentes.

No que se refere à gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a audiência designada para data mais distante está marcada para o dia 11/11/2025. Por meio do formulário eletrônico, o magistrado comunicou que não há processos aguardando designação de audiência e 40 processos aguardam realização. A par disso, o magistrado foi orientado, durante a reunião inspecional, a evitar processos aguardando designação de audiência, a fim de assegurar maior celeridade e regularidade no trâmite processual.

No que diz respeito aos **alvarás de soltura**, observou-se que estão sendo expedidos no BNMP imediatamente após a decisão/sentença, em atendimento a legislação e ao Enunciado Administrativo nº 24, de 22 de novembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, vigente desde 01/03/2023, que dispõe o seguinte:

(...) 2. A expedição dos documentos alusivos às ordens judiciais, inclusive de natureza cautelar, que impliquem a privação de liberdade ou liberação de pessoas, deve ser feita no BNMP **imediatamente** após a correspondente decisão judicial. Havendo indisponibilidade excepcional e momentânea do sistema, a regularização do registro do documento no BNMP deverá ser feita imediatamente após superado o incidente técnico.

3. É obrigatória a manutenção dos cadastros de pessoas no BNMP de forma completa e atualizada, cabendo à autoridade judicial certificar-se de que houve o devido preenchimento dos campos relacionados à qualificação da pessoa, tendo em vista se tratar de banco de dados público e de importância fundamental para a adequada gestão de políticas judiciárias e de segurança pública.

4. Somente o alvará de soltura expedido pelo BNMP, seja diretamente pela plataforma WEB ou por integração, é o documento a ser encaminhado e aceito pela unidade de custódia, sendo bastante e suficiente para proporcionar a liberação do(a) custodiado(a), desde que não traga em seu teor informações de ordens diversas de prisão não alcançadas, possuindo validade em todo território nacional e **devendo ser cumprido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, dispensada a verificação, pelo agente de custódia, de quaisquer outros sistemas processuais.

Destaca-se que o módulo judicial é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais.

Nesse contexto, faz-se necessário não apenas o gerenciamento eficaz quanto à confecção e ao cumprimento desses atos, mas também uma fiscalização atenta por parte dos gestores, sendo essa atuação na supervisão dos procedimentos, essencial para garantir a regularidade e a eficiência na tramitação processual.

Ademais, é imprescindível a cooperação entre os servidores responsáveis por minutar e os que fazem expedientes de secretaria, promovendo o alinhamento das ações e objetivos institucionais, de forma a otimizar os fluxos de trabalho, evitar retrabalho e garantir maior harmonia na execução das atividades.

18.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais

Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual do Dr. Paulo Henrique Lima Soares é de **125,83 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção, sendo 91,25 a média mensal de julgamentos exclusivamente na 1ª Vara Cível da Comarca de Russas/CE. Acerca desse ponto, quando considerada a média no ano de 2025 até julho, verifica-se que o magistrado possui média mensal de julgamentos superior a média de produtividade em teletrabalho, vejamos:



Destaca-se que a unidade possuía, em agosto de 2025, 2.311 processos pendentes de julgamento, 62 Cartas Precatórias, Rogatórias ou de Ordem e 2.955 processos pendentes de baixa, **o que significa uma diminuição de 168 processos no acervo da unidade**, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em setembro de 2022, que totalizava 3.123 processos.

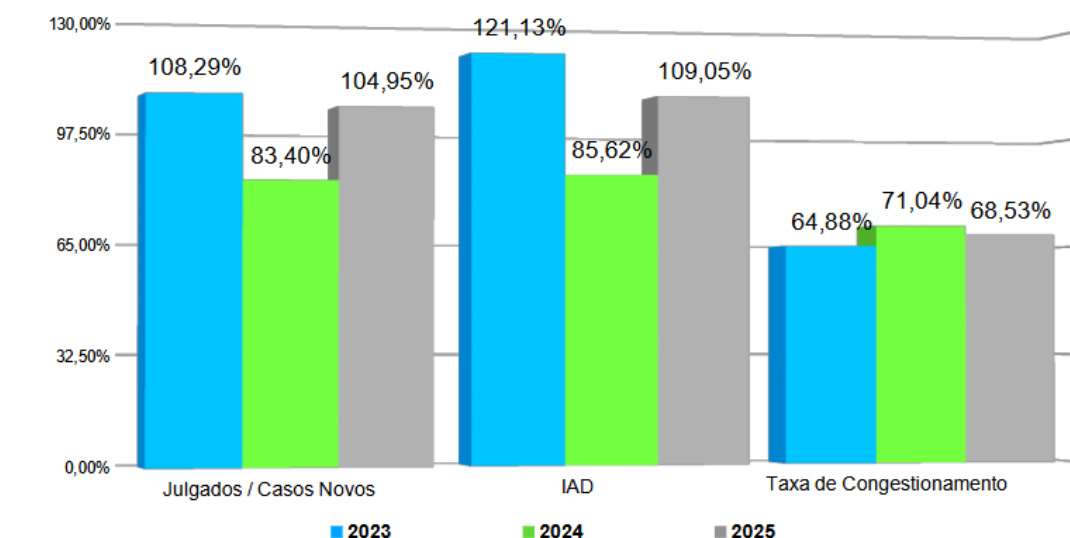
Registra-se que, na inspeção anterior, não foram constatadas irregularidades que motivassem a adoção de medidas de natureza disciplinar. A nova inclusão da unidade no presente ciclo de inspeções decorre do lapso temporal transcorrido desde a última visita correcional realizada por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Desse modo, passo à análise dos indicadores atualizados da **1ª Vara Cível da Comarca de Russas/CE**, que também abrangem o acervo da Comarca de Palhano/CE, agregada àquela por força da Resolução do Pleno nº 03/2018 (DJe de 31/01/2018).

18.3.1 Monitoramento das Metas do CNJ e demais indicadores

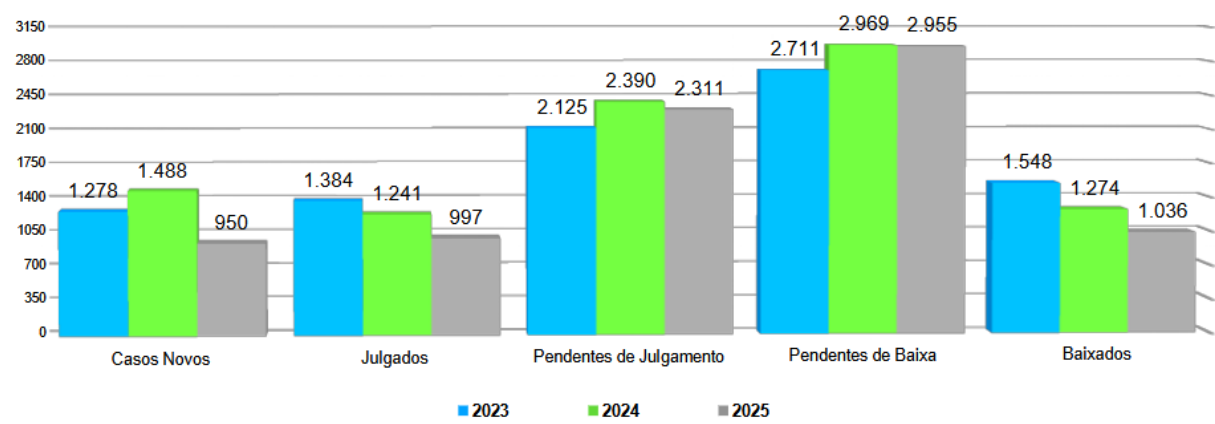
Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência foi realizada, inicialmente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até agosto de 2025, sendo encontrado o seguinte:



Dados do corrente ano atualizados até o dia 08/08/2025.

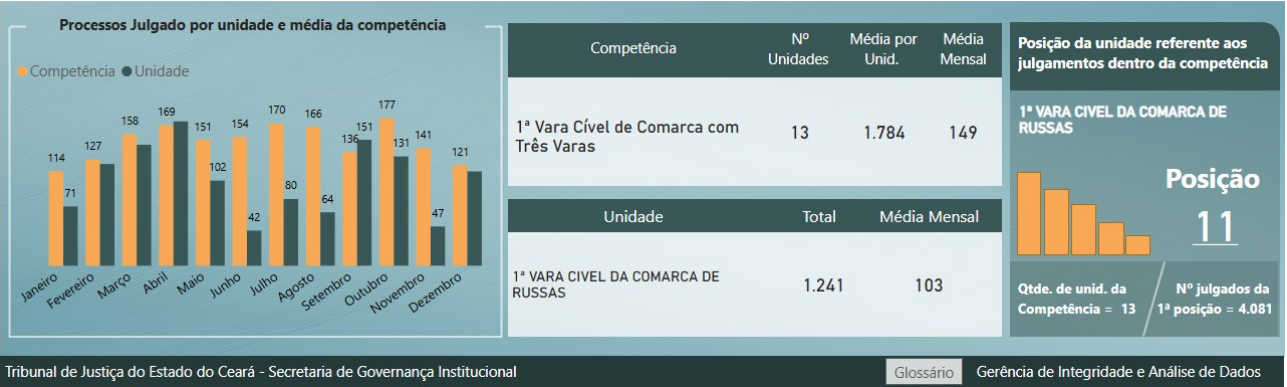
Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês da inspeção (agosto de 2025) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



Dados do corrente ano atualizados até o dia 08/08/2025.

Os gráficos acima demonstram uma tendência de diminuição do acervo, tendo em vista que atualmente a unidade judiciária se encontra dando vazão a demanda que entra, estando o indicador Julgados/Casos Novos com 104,95% de alcance.

Importante ressaltar que no ano de 2024 a unidade obteve uma média mensal de julgamentos abaixo da média da competência, conforme se verifica no painel de Apoio à Gestão do 1º Grau disponibilizado na PED.

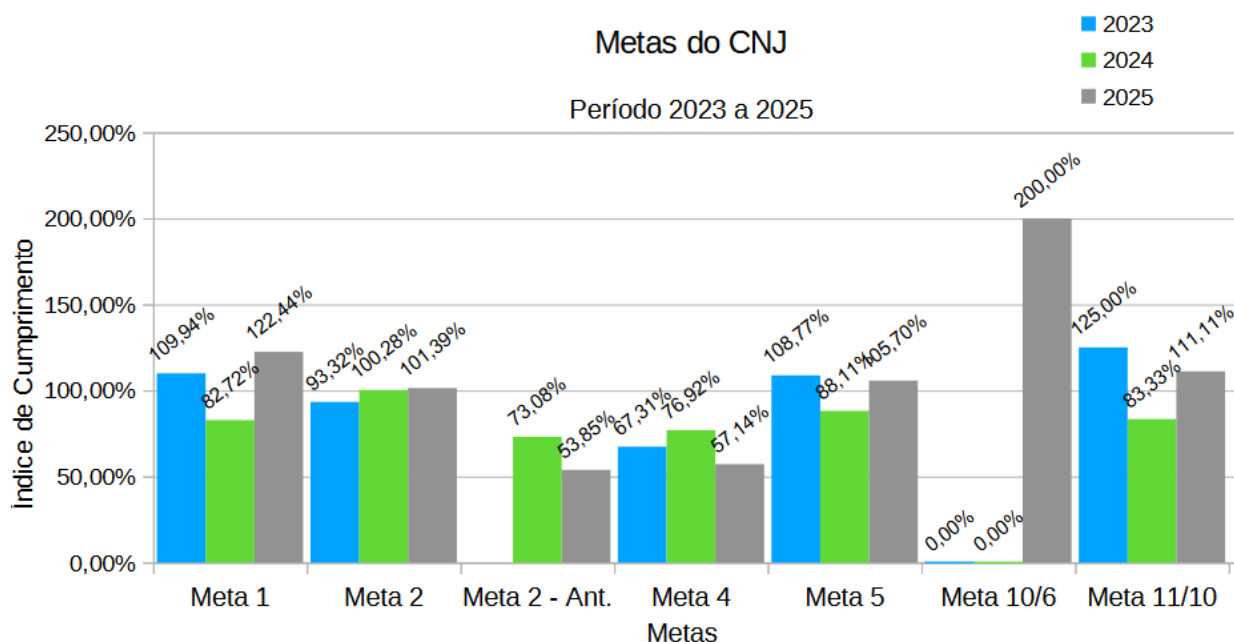


No ano de 2025, a 1ª Vara Cível da Comarca de Russas/CE está em 5º lugar no ranking de julgamentos dentro da competência (13 unidades) até o mês da inspeção, ou seja, com média mensal de julgamentos acima da competência, vejamos:



Quanto ao cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), destaca-se que a Meta 2, além de prever o julgamento de pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2021, **passou a exigir, adicionalmente, o julgamento de 100% dos processos com mais de 15 anos de tramitação**. Ademais, a antiga Meta 10, voltada às ações ambientais, foi renumerada como Meta 6; e a antiga Meta 11, voltada para promover os Direitos da Criança e do Adolescente, foi renumerada como Meta 10.

A consulta ao painel de metas disponibilizado na Plataforma Eletrônica de Dados (PED) revelou os seguintes resultados obtidos pela unidade nos dois últimos anos, estando os dados referentes ao ano em curso ainda em processo de apuração:



Com base no gráfico acima, observa-se que a unidade judicial tem demonstrado um desempenho globalmente positivo no cumprimento das Metas do CNJ no período de 2023 a 2025, especialmente nas Metas 1, 2, 5, 6 e 10, cujos índices permaneceram consistentemente acima dos 100%. No entanto, **a Meta 2, referente aos mais antigos, merece atenção, pois apresenta uma queda em 2025**, com cumprimento de apenas 53,85%, o que indica possível fragilidade no monitoramento ou execução das ações voltadas a essa meta. A Meta 4 também apresenta variações relevantes, com baixo índice em 2025. Esses pontos indicam a importância de uma atuação mais estratégica e direcionada para garantir a continuidade e a regularidade dos resultados.

18.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE (DJe 11 de julho de 2023), Alterado pelo Provimento nº 07/2024/CGJCE, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

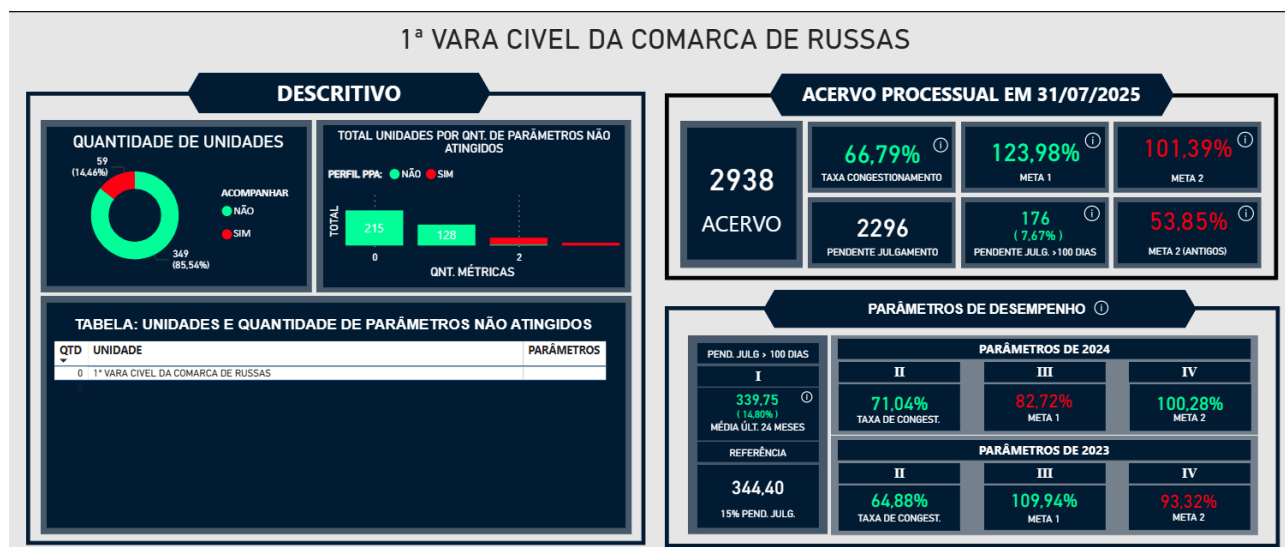
IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento** e instalada há mais de **24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 1ª Vara Cível da Comarca de Russas/CE em 31/07/2025 estava com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2023 e até a última atualização; **cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2024 e está cumprindo em 2025, exceto quanto aos processos antigos.



Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa Censora.

18.4 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações indicadas a seguir têm como referência o momento da análise realizada por esta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento das irregularidades apontadas, inclusive em razão das discussões e orientações repassadas na reunião inspecional.

As ocorrências verificadas durante a inspeção podem advir tanto da entrevista direta com o magistrado quanto do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). Ademais, as especificidades da competência do módulo jurisdicional impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que demandem pronta regularização.

18.4.1 Processos com movimentação pós-baixa

Em análise do Painel de BI disponibilizado na PED, verifica-se que existem 53 processos com movimentações posteriores à baixa, em desacordo com a Orientação nº 05/2024/CGJCE, vejamos:



Esse cenário prejudica a representação fidedigna da situação do acervo processual no módulo judicial, comprometendo a integridade da base de dados da PED. Como consequência, impacta negativamente a atividade de fiscalização desta Corregedoria, que deixa de contar com sua principal fonte de dados para a aferição do desempenho da unidade.

18.4.2 Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 (cem) dias

Em consulta ao Painel de Gestão de Expedientes da PED, verificou-se que, em agosto de 2025, havia 179 mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias na 1ª Vara Cível da Comarca de Russas/CE.

Ressalte-se, ainda, que o magistrado, além de titular da unidade, exerce a função de Diretor do Fórum da Comarca, onde foram identificados 626 mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias em toda a jurisdição.

Sobre esse ponto, o magistrado informou que a Comarca dispõe de três oficiais de justiça lotados na CEMAN – Jailton Roberto de Lima, Sérgio Wandenberg Bezerra da Silva e Edilson Facundo da Silva Júnior –, relatou alguns entraves no que tange ao cumprimento dos expedientes e, como Diretor do Fórum e Coordenador da Ceman, foi orientado a adotar as providências necessárias.

18.4.3 Pendência na migração de processos do SAJPG para o PJe:

Com relação a migração dos processos do Sistema de Automação de Justiça do Primeiro Grau (SAJPG) para o PJe, observou-se, no sistema integrador¹ que existem **199 processos com pendências de saneamento pela unidade e 3 processos com erro de TI**, vejamos:

Relatório de Processos com Erro de Unidade

Pesquisar Processo	
Número Processo:	
Órgão Julgador:	1ª Vara Cível da Comarca de Russas
Classe:	
Ciclo:	
Pesquisar Limpar	

Lista de Processos - 199 registros encontrados

Relatório de Processos com Erro de TI

Pesquisar Processo	
Número Processo:	
Órgão Julgador:	1ª Vara Cível da Comarca de Russas
Classe:	
Ciclo:	
Pesquisar Limpar	

Lista de Processos - 3 registros encontrados

19 CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 18 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, conclui-se que a 1ª Vara Cível da Comarca de Russas/CE possui gestão administrativa e processual satisfatória, refletindo diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional, com boa movimentação do acervo da unidade, sendo suficiente a adoção das recomendações e determinações a seguir para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

19.1. Recomendações à unidade (ações preventivas):

19.1.1. Manter rotina de monitoramento dos processos inseridos nas **Metas Nacionais do Judiciário para 2025**, com destaque para as **Metas 1** (Julgar mais processos do que os distribuídos), **2** (identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020, no 1º grau), **3** (Estimular a conciliação), **4** (Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais), **5** (Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento), **6** (Impulsionar os processos de ações ambientais), e **10** (promover os Direitos da Criança e do Adolescente), a fim de evitar paralisação;

19.1.2. Manter rotina de análise prioritária das cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

19.1.3. Realizar o monitoramento dos mandados que são distribuídos aos oficiais de justiça.

¹ http://ip3-sajpg-alpha:8080/ip3-sajpg/paginas/restrito/relatorio_erro_unidade.jsf

19.2. Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJ:

19.2.1. Regularizar a situação dos processos que estão tramitando com a situação arquivado, nos termos da Orientação nº05/2024/CGJCE/COINT;

19.2.2. Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN relacionando todos os pendentes, e adotar as medidas disciplinares cabíveis na condição de Juiz Diretor do Fórum;

19.2.3. Promover a correção dos erros apontados no Integrador de Processos (IP3), de modo a permitir que os processos pendentes de migração possam ser, finalmente, transferidos para o PJe;

19.2.4. Impulsionar os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade;

19.2.5. Revisar os processos na situação suspenso, a fim de verificar a necessidade de levantamento ou manutenção do sobrestamento.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. **Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que o magistrado seja notificado**, através de e-mail funcional, malote digital e PJeCOR, **para conhecimento do relatório e para manifestação, no prazo estabelecido por Vossa Excelência, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.**

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Ana Kayrena da Silva Freitas
Juíza Corregedora Auxiliar